

Pedido:

Diante do exposto, requer-se:

I. Que a fornecedora preste os devidos esclarecimentos acerca dos fatos narrados, especialmente quanto ao não cumprimento do serviço contratado;  
 II. Que a fornecedora proceda ao reembolso integral do valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente à confecção de dois portões que não foram entregues, em razão do descumprimento contratual.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de janeiro de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Diretor Executivo em exercício

PROCON – LD

**EDITAL nº 033/2026 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo em exercício, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2511004400100362302, tendo como Consumidor(a) **SEVERINO [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 401.xxx.xxx-00, e Fornecedor **PAYBETS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.101.999/0001-50, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que realizou a compra na fornecedora, porém o pedido não chegou.

O consumidor relata que realizou a compra de um celular, 14 C, pela fornecedora, na data: 02/10/2025, porém a compra não chegou até na data de hoje: 24/11/2025. Assim o consumidor pede esclarecimentos.

Diante de tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

**DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora, prestem esclarecimentos acerca do relatado acima;

II. Que a fornecedora, envie o produto ou realize a devolução do valor.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de janeiro de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Diretor Executivo em exercício

PROCON – LD

## EXTRATO

**DECISÃO Nº 267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Processo Administrativo nº 98/2022

Fornecedor/Representado: BANCO BMG S.A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 93/2022, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 53.892,76 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

## ERRATA

Considerando o Edital de Chamamento Público do FEIPE nº 08/2025, publicado no Jornal Oficial nº 5.655, edição de quarta-Feira, dia 17 de dezembro de 2025, solicito a publicação da seguinte errata:

**Página 27 e 28 – Item 8.1.5 NO QUADRO DE MODALIDADES DO PROGRAMA JOGOS OFICIAIS – JAP’S/JOJUP’S**

**ONDE SE LÊ:**

Nº	MODALIDADE	ADULTO (a partir de 18 anos)	JUVENTUDE (até 17 anos)	RECURSO 2026	RECURSO 2027	TOTAL
1	ATLETISMO	15 atletas no masculino e 15 no feminino	15 atletas no masculino e 15 no feminino	R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00	R\$1.340.000,00

**LEIA-SE:**

Nº	MODALIDADE	ADULTO (a partir de 18 anos)	JUVENTUDE (até 19 anos)	RECURSO 2026	RECURSO 2027	TOTAL
1	ATLETISMO	12 atletas no masculino e 12 no feminino	15 atletas no masculino e 15 no feminino	R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00	R\$1.340.000,00

**Página 27 e 28 – Item 8.1.5 NO QUADRO DE MODALIDADES DO PROGRAMA JOGOS OFICIAIS – JAP’S/JOJUP’S**

**ONDE SE LÊ:**